

• Equipe ampliada:

Justificativa:	A equipe ampliada faz-se necessária considerando a dificuldade de acesso e extensão territorial para atender todas as comunidades, bem como a necessidade de garantia de maior qualidade do cuidado, resolatividade e atenção às necessidades das pessoas e a especificidade territorial da população ribeirinha. Além disso, trata-se de região endêmica para vários agravos, sendo importante garantir o acesso ao diagnóstico mais rápido e oportuno desses agravos e prevenção dos mesmos.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Psicólogo	01	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; Desenvolver diagnóstico das características psicossociais, procurando relacionar tais características aos principais problemas de saúde da população; Desenvolver trabalho preventivo de doenças e agravos à saúde mental; Proporcionar apoio psicológico a população em risco; Desenvolver programas educativos relacionados a problemas de saúde junto às comunidades; Constante avaliação dos resultados do seu trabalho.	24 Comunidades	3.907
Técnico em Enfermagem	09	Realização de procedimentos, curativos, administração de medicamentos e imunobiológicos, nebulização, aferição de pressão arterial, glicemia, medidas antropométricas, educação em saúde.	24 Comunidades	3.907
Microscopistas	01	Realização de exame de gota espessa, preenchimento de ficha de notificação do SIVEP, análise das lâminas de gota espessa, orientação e dispensação de medicação para tratamento, busca ativa, educação em saúde.	24 Comunidades	3.907
Agente Comunitário de Saúde	07	Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBSF, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; e outras atividades correlativas.	24 Comunidades	3.907

Protocolo: 1042549

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 22 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
CONCEDER a servidora SUELI GOUVEIA SILVA, matrícula nº 720550-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de

abril de 2024, referente ao triênio de 13/06/2016 a 12/06/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1042728

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação
O Diretor do 1º Centro Regional de saúde no uso de suas atribuições legais resolve: Com base no Artigo 13º inciso V do Decreto nº 534 de 04 de fevereiro de 2020.
Homologar o Pregão Eletrônico nº 25/2023 para aquisição de material permanente odontológico (Instrumentais Odontológicos) para os CEO'S (PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), CIIC, URE REDUTO, e URE-DIPE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, para um período de (12) doze meses.
Empresas vencedoras:
1- ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.
CNPJ: 40.649.293/0001-57

Total do Fornecedor:	R\$ 81.687,70
----------------------	---------------

(OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
2- CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 96.317.508/0001-97

Total do Fornecedor:	R\$ 2.537,00
----------------------	--------------

(DOIS MIL,QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
3- F CARDOSO E CIA LTDA.
CNPJ: 04.949.905/0001-63

Total do Fornecedor:	R\$ 2.350,40
----------------------	--------------

(DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
4- L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.
CNPJ: 19.785.718/0001-69

Total do Fornecedor:	R\$ 4.681,40
----------------------	--------------

(QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
5- MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS.
CNPJ: 36.658.639/0001-06

Total do Fornecedor:	R\$ 780,04
----------------------	------------

(SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).
6- M P BORGES LTDA.
CNPJ: 47.417.206/0001-85

Total do Fornecedor:	R\$ 900,00
----------------------	------------

(NOVECIENTOS REAIS).
7- P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.012.455/0001-04

Total do Fornecedor:	R\$ 895,20
----------------------	------------

(OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
8- R G N INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOSLTDA.
CNPJ: 22.654.814/0001-82

Total do Fornecedor:	R\$ 14.176,00
----------------------	---------------

(QUATORZE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).
9- ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAU.
CNPJ: 51.230.979/0001-25

Total do Fornecedor:	R\$ 798,20
----------------------	------------

(SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).